MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 896, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

Remove, a pedido, o servidor CARLOS NORBERTO BERGER, Técnico em Assuntos Educacionais, do Departamento de Normas e Desenvolvimento Curricular para a Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 249/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso II do Art. 36 da Lei nº 8.112/1990, e o processo nº 23422.015950/2023-78, resolve:

Art. 1º Remover, a partir de 21/08/2023, o servidor CARLOS NORBERTO BERGER, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 2272587, do Departamento de Normas e Desenvolvimento Curricular para a Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

Portaria nº 896/2023/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 149, de 18 de Agosto de 2023.